



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Mesa Diretora

Projeto de Resolução n. 001/2025-MD/CMSFX

Dispõe sobre alteração da Resolução nº 002/2019-CMSFX, aumentando a quantidade de cargos de assessor parlamentar e reajustando a remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, e dá outras providências.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA**, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica alterada a quantidade de cargos de Assessor Parlamentar de 14 (quatorze) para 28 (vinte e oito) vagas, no Anexo III da Resolução nº 002/2019-CMSFX.

Art. 2º. A remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Félix do Xingu fica reajustada no percentual correspondente a 3,95% (três vírgula noventa e cinco por cento), calculado sobre o seu valor bruto, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado no período de março de 2019 a dezembro de 2019.

Parágrafo único. O reajuste concedido não configura aumento real da remuneração dos servidores, destinando-se exclusivamente à recomposição salarial decorrente da perda inflacionária do período mencionado.

Art. 3º. Fica estabelecido que o reajuste salarial dos servidores públicos da Câmara Municipal será realizado anualmente, sempre no mês de janeiro, com base no índice acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do ano anterior.

Art. 4º. Os recursos necessários para a execução desta Resolução correrão à conta de dotações próprias previstas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Mesa Diretora

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA, em 15 de maio de 2025.

Ver. **Mário Borges Teixeira** (PODE)
Presidente da CMSFX

Ver. **Robson Gonçalves de Souza** (PP)
1º Secretário da CMSFX

Ver. **Antônio Borges Belfort** (PL)
2º Secretário da CMSFX



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Mesa Diretora

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E
COMPATIBILIDADE.**

Eu, **Mário Borges Teixeira**, Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar 201/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, tendo em vista a estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro. Declaro existir recursos para realizar despesas do Projeto de Resolução na forma da Lei Orgânica do Município para o aumento da quantidade de cargos de assessor parlamentar da Câmara Municipal de São Félix do Xingu para o exercício de 2025, em dotações próprias, adequação orçamentária e financeira em conformidade com a lei Orçamentária, compatibilidade com Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual e suas alterações.

São Felix do Xingu, 15 de maio de 2025.

Ver. **Mário Borges Teixeira** (PODE)
Presidente da CMSFX